MENSAGEM N.º 217, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

DESPACHO
☒ DOO CIÊNCIA
☐ INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐ ENCAMINHAR RESPOSTA
☒ Anexar ao PL nº 52/2015.
EM 26 / out / 2015

Vereador Zé Lucas
PRESIDENTE

Retifica as informações encaminhadas por intermédio da Mensagem Executiva n.º 216, de 19 de outubro de 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para retificar as informações outrora encaminhadas pela Mensagem Executiva n.º 216, de 19 de outubro de 2015.

2. A bem da verdade, o substitutivo encaminhado ao Projeto de Lei n.º 52/2015 trata da alteração de dispositivos da Lei n. 2.955, de 6 de janeiro de 2015, que "autoriza a destinação de recursos públicos para o setor público e privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições ..." e dá outras providências, e não da desafetação de imóvel público, como encaminhado.

3. Conforme restou demonstrado, o encaminhamento da matéria substitutiva busca sanar inconsistências relacionadas a necessidade de abertura de crédito especial por anulação para atender as programações elencadas no bojo da propositura, em atendimento a diligência aprovada pelas comissões temáticas desta Casa.

4. Finalizando, solicitamos a desconsideração do teor da ementa grafado erroneamente no item 1, da Mensagem 216, de 2015.

Unaí, 26 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

MENSAGEM N.º 217, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

DESPACHO
☒ DOO CIÊNCIA
☐ INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐ ENCAMINHAR RESPOSTA
☒ Anexar ao PL nº 52/2015.
EM 26 / out / 2015
Vereador Zé Lucas
PRESIDENTE

Retifica as informações encaminhadas por intermédio da Mensagem Executiva n.º 216, de 19 de outubro de 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para retificar as informações outrora encaminhadas pela Mensagem Executiva n.º 216, de 19 de outubro de 2015.

2. A bem da verdade, o substitutivo encaminhado ao Projeto de Lei n.º 52/2015 trata da alteração de dispositivos da Lei n. 2.955, de 6 de janeiro de 2015, que "autoriza a destinação de recursos públicos para o setor público e privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições ..." e dá outras providências, e não da desafetação de imóvel público, como encaminhado.

3. Conforme restou demonstrado, o encaminhamento da matéria substitutiva busca sanar inconsistências relacionadas a necessidade de abertura de crédito especial por anulação para atender as programações elencadas no bojo da propositura, em atendimento a diligência aprovada pelas comissões temáticas desta Casa.

4. Finalizando, solicitamos a desconsideração do teor da ementa grafado erroneamente no item 1, da Mensagem 216, de 2015.

Unaí, 26 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

MINAS GERAIS 26-Out-2015 13:14